



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que priorize, em todas as novas construções de prédios públicos, a utilização de sistema de captação de energia solar.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A energia solar é uma grande aliada na redução da poluição e das taxas de carbono. Por serem compostos por apenas dois principais elementos — painéis solares e inversores —, os sistemas de energia solar apresentam baixas necessidades em relação à manutenção.

- Depois de instalado o sistema, os cuidados requeridos envolvem somente a limpeza e a fiscalização dos painéis solares.

requer seja encaminhado ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jair Miotto, sugere a Vossa Excelência, que priorize, em todas as novas construções de prédios públicos, a utilização de sistema de captação de energia solar. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Jair Miotto
Deputado Estadual